

**DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO - DDT
GERÊNCIA DE NORMAS E CONTROLE TECNOLÓGICO - GCT**

EM-RIOLUZ-61

**LUMINÁRIA FLUORESCENTE
ALTO DESEMPENHO
P/INSTALAÇÃO PREDIAL – LRJ-31**

EMISSÃO 02 – 31-01-2002

1-OBJETIVO:

A presente especificação fixa as características principais mínimas exigidas que devem ser satisfeitas pelas luminárias LRJ-31 com lâmpadas fluorescentes T8, próprias para instalação predial, de sobrepor. Serão de 02 tipos (/1 e /2) com 01 ou 02 lâmpadas de 32W-T8 e de alta eficiência.

2 – CORPO:

Fabricada em chapa de aço SAE 1010/1020 espessura mínima de 0,45mm com tratamento de superfície (desengraxe e fosfatização) e pintura eletrostática em pó híbrido, na cor branca brilhante, com espessura de camada média de 60 microns.

Deverá ser fornecida com reator e lâmpada (ver desenho A3-1962-PD). O reator deverá estar localizado de tal forma que seja de fácil acesso e manuseio.

Grau de proteção IP-20 (mínimo).

3 – REFLETOR:

Multifacetado em alumínio espelhado de alta pureza (99,85%) e refletância (86%) com reflexão difusa < 20%. A espessura mínima deverá ser de 0,3mm e com garantia de refletividade de 20 anos. Deverá ser apresentada certificação do fabricante do alumínio.

4 – SOQUETES:

Deverá ser de base G-13, em policarbonato, resistente a alta temperatura (110°C), ultra violeta com rotor de segurança com trava de giro a 90.°, encaixe rápido à luminária e com fixação de pressão da fiação e do soquete à luminária.

5 – REATORES:

Deverá ser fornecido com o reator eletrônico (duplo ou simples) 32Wx220Vx60Hz ou 32Wx127Vx60Hz fator de potência mínima 0,98, fator de fluxo 0,90 e taxa de distorção harmônica máxima de 10%. Com proteção contra surtos de tensão, interferência eletromagnética e rádio frequência (NBR's 14417 e 14418) garantia de 02 anos.

OBS: O reator (duplo) deverá ser tal que se uma lâmpada apagar ou for retirada, a outra permaneça normalmente acesa.

6 – LÂMPADAS:

Lâmpada fluorescente 32W, bulbo T8, índice de reprodução de cor > 80% e fluxo luminoso 2700 lumens, vida útil de 7500hs, temperatura de cor 4000°K/4100°K.

7 – FOTOMETRIA:

Rendimento mínimo de 75% e classificação de conforto visual B-500 (IEC), produzindo iluminância média de 300 lux quando com 02 lâmpadas de 32W numa área padrão de 7mx6mx3m (06 luminárias).

8 – CONDIÇÕES GERAIS:

Os fabricantes deverão apresentar curva da luminária (curva de distribuição luminosa) e certificado do alumínio do refletor.

Os prazos de garantia são: do reator (2 anos) e da lâmpada (vida mínima de 6 meses após instalação).

O ato de recebimento do material não subentende a sua aceitação, não isenta a firma de fornecê-lo de acordo com a presente especificação, nem invalidará qualquer reclamação que se possa fazer em virtude do material ser considerado impróprio ou defeituoso, ou entregue em embalagem inadequada. Os proponentes se obrigam a promover, sem qualquer ônus para o Município, a reposição de qualquer material considerado inadequado no prazo de 10 dias a partir da notificação do defeito.